



RESOLUÇÃO Nº 120/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/09/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 051/2019, o seu 1º Termo Aditivo e o seu Relatório Final, celebrado entre Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 19.309.553-4;
Considerando o Parecer nº 581/2022-PJU;
considerando o Parecer nº 587/2022-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 051/2019, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando o desenvolvimento do Projeto “O Paraná Fala Línguas Estrangeiras – O Paraná Fala Francês – 2ª Etapa”.

Art. 2º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 051/2019 objetivando alterar o valor das despesas para execução do projeto passando a ser de **R\$ 40.540,00** (quarenta mil quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Aprovar o Relatório Final do Termo de Convênio nº 051/2019.

Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor